



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 201

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 11 de julho de 2022.

SUMÁRIO

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 003/20221

EXTRATO DE CONTRATO 156/20221

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 003/2022

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2021@gmail.com PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 679/2022 PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 003/2022, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Objetivando a Contratação de empresa para futuras aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Abreulândia, **Data da abertura: 21/07/2022. Horário: 08hs00min.**

Edna Lourença Arruda Cunha
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO 156/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MAURO NOGUEIRA DE SOUZA, brasileira(o), casado, portador(a) do RG n.º 145876 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 901.234.171-04, residente e domiciliado na

Fazenda São Raimundo, zona rural neste município de Abreulândia-TO

VALOR: R\$ 9873,36 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), dividido em 06 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.645,56 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: De 11 de julho de 2022 a 21 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento